

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais designados pelo Portaria 170/2019-GAB-PMT, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção de Uma Escola Municipal na Comunidade do Cedro, Convênio 004/2019-SDC, Processo nº 1292-A.102-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: JK CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 12.931.299/0001-87, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 599.475,08 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Maio de 2020.


MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais designados pelo Portaria 170/2019-GAB-PMT, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção de Uma Escola Municipal na Comunidade do Nova Vida, Convênio 006/2019-SDC, Processo nº 1294-A.103-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: G. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 34.163.144/0001-80, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 608.405,48 (Seiscentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Maio de 2020.

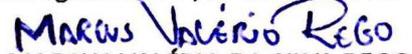
MARCUS VALÉRIO REGO
MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais designados pelo Portaria 170/2019-GAB-PMT, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Conclusão da Praça de Esportes da Sede do Município de Tartarugalzinho, Convênio 001/20120-SEINF, Processo nº 272.0013-2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: R P SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 12.036.829/0001-23, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 549.586,93 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Maio de 2020.

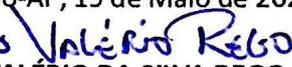

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PMT**

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais designados pelo Portaria 170/2019-GAB-PMT, considerando haver cumprido todas a exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção de Uma Escola Municipal na Comunidade do Andiroba, Convênio 003/2020-SEINF, Processo nº 271.0014-2020. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA em favor da empresa vencedora do certame: 2M SERVIÇOS & COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 14.322.225/0001-79, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 582.725,68 (Quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Maio de 2020.


MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais faz saber a quem interessar:

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº120/2020-GAB/PMT DE 18 DE

MAIO DE 2020 – que “Dispõe sobre novas medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), com previsão de normas de isolamento social em todo o território do Município de Tartarugalzinho, visando a prevenção e contenção do avanço da pandemia do novo COVID-19-Coronavírus e dá outras providências ”.

ONDE SE LÊ: Art.9º Fica proibido o tráfego de crianças menores que 12 (doze) anos e idas a estabelecimentos mesmo que seja para atendimento ou busca de algum serviço essencial, desacompanhado de pais ou responsáveis.

LEIA-SE: Art.9º Fica proibido o tráfego de crianças menores que 12 (doze) anos e idas a estabelecimentos mesmo que seja para atendimento ou busca de algum serviço essencial, desacompanhado de pais ou responsáveis.

Tartarugalzinho/AP, 19 de Maio de 2020.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho